



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 627/2007.** - 2008

"Altera Lei-Complementar Municipal nº 606/2007 e dá outras providências".

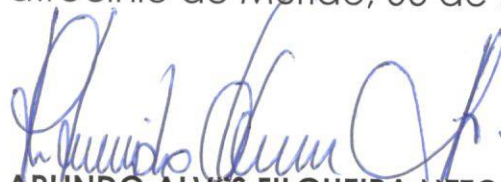
O povo do Município de Patrocínio do Muriaé, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O cargo de professor estabelecido no artigo 95 do Anexo III B da Lei Complementar Municipal nº 606/2007 passa a vigorar:

Professor	NES	34	N 16	N 16 a N 31	24 hs.
-----------	-----	----	------	-------------	--------

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé, 06 de maio de 2.008.

  
**ARLINDO ALVES FILGUEIRA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL